



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Do marco 04 ao 01 - medindo 25,00mts, confrontando com a Rua Belo Horizonte, seguindo num rumo de 80°00'NW.

Artº 2º - A área ora desapropriada a que se refere o artigo 1º deste Decreto é destinada à Construção de um Centro Comunitário.

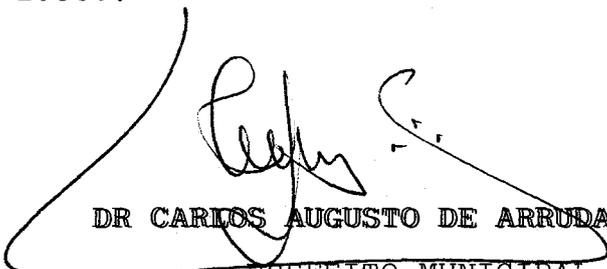
Artº 3º - A desapropriação de que trata este Decreto é considerada de Urgência, na conformidade do disposto no artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Artº 4º - Para efeito desta desapropriação, atribui-se à área, os valores cadastrais constantes na Secretaria de Fazenda desta Prefeitura.

Artº 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Artº 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 03 de outubro de 1.989.

  
DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 47/89

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial o imóvel que menciona e dá outras providências.

DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras' medindo 1.250,00m<sup>2</sup> ( Um mil duzentos e cinquenta metros quadrados) localizada à Lot. Cruzeiro do Sul - Bairro Mapim, no perímetro urbano ' deste Município, cujos limites e confrontações são os seguintes:

" Do marco 01 ao 02 - medindo 50,00mts, confrontando com a Rua Inocência, seguindo num rumo de 10º00'NE;

Do marco 02 ao 03 - medindo 25,00mts, confrontando com a Rua Maceio, seguindo num rumo de 80º00'SE;

Do marco 03 ao 04- medindo 50,00mts, confrontando com lote nº 07 e 06., seguindo num rumo 10º00'SW;